



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 236
Disponibilização: 03/12/2020
Publicação: 03/12/2020

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

36º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE RONDÔNIA - CEDH/RO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2020, as 15H30, em segunda chamada, realizou-se a 36ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Direitos Humanos- CEDH/RO por meio de videoconferência, através do aplicativo Google Meet. Reuniram-se os Conselheiros: Eduardo Borges (DPE); Evanir Antônio (PGE); Mateus Carckeno do Carmo (APAC-Cacoal); Josep Iborra Plans e Maria Petrolina Neto (ARQUIDIOCESE); Cleyanne Alves (UNIP); Bruno Afonso (SEAS); Maria Bernardo Aguiar (APAC-JI-PARANÁ) Cássio Esteves Jaques Vidal (OAB); e a Secretária Executiva Marines Maciel Paixão Silva e a estagiária Letícia Milla (SEAS-Casa dos Conselhos) onde os Conselheiros deliberaram sobre a seguinte PAUTA: a) Aprovação da ata da Reunião realizada em 30/07; b) Eleição de um secretário geral interino, já que o Vinícius Miguel está desincompatibilizado; c) Análise das demandas em andamento; d) [URGENTE] Reiteração dos Ofícios nº 1992/2018 e nº 11000/2019 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - Adesão ao Pacto Nacional dos Conselhos de Direitos Humanos. PRAZO DE 10 DIAS: 03/09/2020; e) Manifestação Conjunta 01/2020 do CNDH e dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos; f) Informe e assuntos gerais. Iniciada a Reunião as 15H32. O Presidente Eduardo iniciou a reunião com a seguinte fala: Considerando a presença de 8 (oito) conselheiros, estabelecido pelo Art. 9º, (PARAGRAFO) 2º da Lei Complementar 709. Verificado o quórum, está instaurada a reunião. A primeira pauta é a aprovação da ATA da reunião de 30/07, onde houveram correções no nome do Cássio, e a inclusão da indicação que foi feita na reunião passada da Arquidiocese onde foi colocado a Maria Petrolina como suplente do Zezinho. Eu já encaminhei o ofício da arquidiocese para a Marines incluir na ATA da reunião do dia 30/07. (APROVADA) e solicitei que a mesma vinculasse ela ao SEI para que eu e outros conselheiros assinem. Em seguida Marines informou que já providenciou as correções do nome do conselheiro Cássio e a inclusão também do ofício da Arquidiocese. Eduardo: O segundo ponto de pauta é o seguinte, houveram dois ofícios de pedidos de desincompatibilizações, um do Vinicius Miguel e outro do representante da APAC/Cacoal, que é o Antonio. O Vinicius pediu apenas licença por conta do período eleitoral, ele continua sendo conselheiro, porém, é só um afastamento temporário, já o Antonio, além de se desincompatibilizar, a APAC indica o Mateus como substituto dele, portanto, o Mateus passa a ser titular da APAC. Eu vou pedir para que tanto o ofício dos Vinicius Miguel quanto da APAC sejam anexados no processo SEI da reunião de hoje e considerando que o Vinicius Miguel é secretário geral do conselho, será necessário eleger um secretário geral interino. Algum conselheiro se candidata? Cleyanne: Eu gostaria de indicar o Mateus, porque ele já faz essa parte no nosso conselho e iria contemplar a territorialidade, a diretoria não seria concentrada só em Porto Velho. Mateus: Caso seja o desejo dos demais, aceito sim. Os Conselheiros Cássio, Bruno, Eduardo, Evanir, Maria Aguiar: votaram a favor; e a Conselheira Maria Petrolina argumentou: Nem a favor nem contra, por ser a primeira reunião. Eduardo: Nome do Mateus aprovado

como secretário geral interino e com relação a esse ponto de pauta está sendo anexado ao processo o pedido de afastamento do conselheiro da APAC e do Mateus como titular e o pedido de desincompatibilização do Vinicius Miguel, esses são os três encaminhamentos com relação ao segundo ponto de pauta. O **conselheiro Bruno** deu a seguinte sugestão: encaminhar um ofício a todos os conselhos no caso de afastamento e solicitando ao órgão um outro representante ao menos temporário. **Eduardo**: Aprovada a sugestão do Bruno para pedir a UNIR um representante suplente diante da desincompatibilização do titular. O **terceiro ponto de pauta** são as demandas em andamento: 1- encaminhamento ao MPF com relação a morte do indígena em Tarilândia. Foi uma sugestão do Zezinho para que fizéssemos um ofício ao MPF e acabei não fazendo, Essa morte está sendo apurada pela polícia civil. Já foi oficiada a PF. Foi deliberado na reunião do dia 30/7 noticiar o MPF sobre essa demanda. O colegiado entendeu pela necessidade de provocar o MPF. 2- SEPAT, que está sendo provocada com relação a reintegração de posse em Vilhena. Na última reunião havia uma liminar de reintegração de posse em uma área. Houve um avanço, além da reunião da SEPAT, a defensoria pública de Vilhena entrou com agravo de instrumento, obtendo suspensão da reintegração de posse, ou seja, essas pessoas estão, pelo menos nesse período de pandemia, seguras de que não vai haver a reintegração de pose. Nessa mesma fazenda são várias ações, o Zezinho me falou sobre uma nova reintegração de posse concedida pela juíza em primeiro grau. A defensoria de Vilhena, anteontem, interpôs um agravo de instrumento que ainda está em análise, autos: 0806718-93.2020.8.22.0000. No dia 1 de setembro, às 14hs será feita a terceira reunião com a SEPAT para discutir o conflito fundiário. **Cássio**: Você conhece o caso? Se essas terras são da União, se em algum momento foram, porque aqui em Rondônia tem muitos casos de processo para anular os títulos em relação as áreas de conflito. **Eduardo**: Eles estão com vários problemas. No último período o INCRA tem se mantido bastante inerte, ele tem sido provocado e tem se mantido inerte nesse processo. Não sei se nessa área especifica se é possível a inserção no programa de reforma agraria ou não, o que eu sei é que as tentativas de provocar o INCRA têm sido frustradas. **Mateus**: Eduardo, com relação as demandas têm também a diligência que o Bruno ia fazer com relação ao acesso dos conselheiros, não sei se ele conseguiu obter uma resposta. **Bruno**: Eu tive uma reunião com a DETIC para tratar a respeito do tema e tenho ciência de que eles estão em elaboração de um decreto estabelecendo todas as regras e critérios a serem definidos. No entanto, entrei em contato com o superintendente e infelizmente a lei, como não foi feita uma resposta acredito que eles possam dar continuidade na demanda que já havia sido anteriormente aprovada. **Eduardo**: Então de forma resumida, com relação ao acesso interno ao SEI, o Conselheiro Bruno não logrou êxito na efetivação, de modo que será noticiado ao TCE, MPE, Assembléia e Ouvidoria conforme deliberado na reunião do dia 30/07. **Mateus**: Sugiro dar continuidade de tentar seguir o tramite normal de levar ao núcleo de tecnologia normal da SEAS. **Eduardo**: Me ajuda a fazer esse segundo ofício ao setor de tecnologia (todos de acordo com o encaminhamento do Mateus). **Quarto ponto de pauta**: Reiteração do ofício 1.992 e do ofício 11.000 do conselho ao pacto dos direitos humanos, e caso aprovado, a indicação de dois representantes da sociedade civil e um governamental para participar desse colegiado nacional. A Anne que participou dessa discussão, vou dar a palavra a ela para que ela possa fazer a introdução e depois dialogar no coletivo. **Cleyanne**: Boa tarde, eu sou representante das instituições de ensino superior privada de Rondônia, e eu estou na construção do pacto desde de 2017. Em 2017 no encontro nacional dos direitos humanos nós iniciamos uma discussão na qual eu fui representando a sociedade civil de Rondônia sobre o quanto que era necessária uma rede de apoio da própria sociedade civil para que a gente conseguisse seguir os princípios de Paris, porque toda organização da sociedade civil ainda não estava conseguindo compactuar isso, porque nem todos tem acento no Conselho Nacional dos Direitos Humanos e os conselhos de direitos humanos ainda são recentes, então era necessário que a gente começasse a alinhar para realmente os conselhos fossem capazes de dar suporte umas as outras para a gente consiga deliberar as demandas como uma rede. Dentro de toda essa discussão, foram votadas representantes estaduais para fazer parte da construção do pacto. Nós primeiro construímos uma carta de referência que explicava para todos os conselhos de direitos humanos o que seria o pacto e mandamos em 2018 a carta de referência para o conselho que nós estamos. Quando foi em 2018, houve um encontro novamente e nós construímos esse pacto que vocês tiveram acesso do nosso grupo de WhatsApp, que está desde 2018 nessa mesa para ser votado. Em 2018 foram eleitos articuladores nacionais para a adesão do pacto e eu fui eleita (através de Rondônia) para representar a região norte, e dentro dessa articulação nós conseguimos fazer com que a maioria

dos conselhos da região norte aderisse a esse pacto, mas por falta de quórum nosso conselho não conseguiu deliberar a adesão ou não e acabou ficando para 2019, que com todos problemas de logística não entrou a pauta da adesão e eu creio que estamos mais integrados, mais maduros quanto conselho e podemos votar realmente essa adesão. O objetivo do pacto é fortalecer a sociedade civil, fortalecer o diálogo entre a sociedade civil, a UNESCO dar estrutura com recursos mesmo nacionais para os conselhos que aderiram ao pacto, existe uma rede regional com toda a região norte converse entre si, essa troca faz com que os encaminhamentos tenham melhor evasão, o alcance regional, o alcance nacional maior e nossa voz não fica só em Rondônia, aquilo que a gente precisar a gente tem uma rede que pode estar levando, pode estar articulando e levando para outros órgãos para que essas demandas sejam resolvidas de maneira nacional e regional. Com essa pandemia, no último encontro que tive eu e o Mateus, nós deliberamos novamente, Rondônia ficou novamente na coordenação do norte porque como representante de Rondônia eu estou desde 2017 esse contato foi de mais fácil acesso, e nós estamos articulando para que tenha pelo menos uma vez a cada seis meses encontros regionais, no ultimo Rondônia não participou porque não aderimos ao pacto, mas através de vídeo chamada podemos estar discutindo demandas a nível de região norte. Para isso serve os representantes, pois aderindo ao pacto já irá para o encontro nacional, até hoje (desde 2017) não foi indicada nenhuma pessoa do governo para ir para esse encontro e como vai ser online, talvez seja mais fácil para o governo estar conosco. O teor do pacto é um documento que, nós Rondônia ajudamos a construir incluímos parágrafos, adicionamos parágrafos, os conselheiros que estavam na época falaram sobre a questão indígena, deu enfoque para questões indígenas, quilombolas, questões de conflito agrário foi muito pontuado por nós Rondônia. Hoje nós estamos para aprovar esse pacto que foi construído, e Rondônia construiu, o benefício de aderir a esse pacto é esse de que podemos contar com a rede a nível nacional e a nível regional. A região norte aderiu esse pacto, existe a nível nacional uma planilha de adesão, mas que a gente possa estar junto com essa rede, possa caminhar com essa rede e seguir os princípios de Paris. Deixando claro que ninguém inventou nada, a base de todo esse pacto é aquilo que foi dito em uma convenção de direitos humanos antes da nossa, nós só atualizamos essa convenção em termos regionais e cada região contribuiu com o que pôde. Eu preciso também dividir com vocês que lá em 2017 foi dividido por região e o norte não tinha entrado, o norte precisou se movimentar para conseguir uma cadeira no GT da construção do pacto e também para que a gente conseguisse uma cadeira de coordenação e articulação desse pacto, então foi uma conquista da região norte. Espero realmente que os colegas possam ter lido o teor, aqueles que conhecem os princípios de Paris e da convenção sabe que nós não fugimos daquilo que é os direitos humanos a nível nacional. **Eduardo:** Obrigado, alguém tem alguma colocação com relação ao Pacto? Se posicionar de alguma forma? **Evanir:** Na verdade, eu como representante do estado não concordo com a forma de representação e escolha dos membros do estado, mas já está decidido lá e é questão superada, é só para mostrar mesmo meu desconforto na forma de escolha dos representantes do estado e sem direito a voto, só os representantes da sociedade civil tem direito ao voto, mas é a forma que está e só resta indignação. **Cleyanne:** Evanir, foi bastante discutido essa questão no próprio direitos humanos nacional com no nosso próprio direitos humanos, só que como foi votação e foi a nível nacional, mas a rede é para fortalecer a sociedade civil. O governo serve como articulador e fortalecedor desse movimento, por isso nesse caso o gov vem como articulador e não exatamente alguém com voto. **Eduardo:** Eu creio que a gente possa encaminhar a votação com relação a adesão ou não ao pacto. Em regime de votação, quem é favorável? **Bruno:** Eu peço vista para até se for o caso fazer uma apresentação contraria, eu peço esse tempo e pela lei eu tenho esse direito e eu gostaria de pedir. **Cleyanne:** No regimento é trinta dias a vista né? **Bruno:** Na lei o prazo é menor. **Mateus:** O prazo é de sete dias. **Evanir:** Considerando o que o Mateus leu, o prazo comum é sete dias então deveria verificar se mais algum conselheiro quer fazer o pedido de vista também. **Eduardo:** Mais algum conselheiro tem interesse em vistas? Apenas o Bruno? **Bruno:** Dada ao que é, o tamanho do que é, é até uma sugestão para a próxima, eu gostaria que fosse feito a apresentação propriamente, até porque teve participação própria e eu acho que já foi feito um tempo e prazo para isso. **Cleyanne:** Foi construído por todo o conselho, esse documento passou no e-mail de todos os conselheiros, ele não foi construído por indivíduos e sim pelo conselho, por várias pessoas do conselho em consenso de pauta. **Bruno:** É diferente porque você participou pessoalmente, alguns pontos abordados pelos conselheiros você não trouxe a informação entendeu? as vezes uma apresentação aborda várias temáticas, seria muito mais interessante. Como

eu disse, o momento já passou e foi apenas uma sugestão futura. **Cássio:** Visando fortalecer para ser democrático essa votação, impugnado apenas para que seja observado o prazo de sete dias porque com todo respeito, esse trabalho é fruto de um intenso debate e a gente não vai conseguir retomar esse debate e se houver alguma dúvida dos conselheiros a Anny está aqui e é justamente a memória viva de tudo que aconteceu e ela passou um breve resumo do que aconteceu aqui e os documentos para apreciação é a síntese dos trabalhos. A sugestão do conselheiro é super pertinente, mas, o conselho é uma seqüência de trabalho, a gente não vai ficar refazendo trabalho a cada nova formação da composição do conselho, a idéia é pegar tudo que foi feito e avançar nesses trabalhos. Fica minha solicitação para que seguisse a observância desse prazo. **Mateus:** A gente tem um prazo até que dia? Até o dia 3? **Eduardo:** Na verdade não, esse prazo seria até dia 3, mas eu pedi prorrogação. Eu imaginei que pudesse não esgotar a discussão hoje e eu fiz o pedido. Ainda não teve a manifestação dos membros do conselho nacional. **Mateus:** Mas teoricamente é até dia 3. **Eduardo:** Teoricamente é até dia 3, mas há uma sinalização informal de que vai ser deferida a prorrogação. **Mateus:** De qualquer forma eu verei para ver uma reunião extraordinária no dia 3, que é daqui a uma semana **Eduardo:** Vamos deixar convocada uma reunião extraordinário para quinta-feira dia 3 da semana que vem exclusivamente para discutir esse ponto de pauta. **Cleyanne:** Como o Cássio falou e eu reitero que na época nós tínhamos uma boa estrutura na SEAS, foi feita toda apresentação da construção conjunta. Eu creio que as discussões o ponto é votar na adesão ou não, então por mais que alguns conselheiros não se sintam bem porque na época não estive, é uma coisa que a gente não vai voltar atrás. Então eu peço que nessa uma semana os colegas leiam e tomem conhecimento do pacto, mas nosso objetivo é a adesão ou não ao pacto. Dúvidas, estarei à disposição para elucidar todas, porém, nós não podemos mais mudar o teor desse texto porque ele foi construído pelo nosso próprio conselho e a partir do momento em que a gente pede para mudar, a gente está deslegitimando o trabalho de colegas que estiveram antes de nós. **Eduardo:** Resumindo então esse ponto, a conselheira Cleyanne Alves introduziu o tema defendendo a adesão ao pacto, o conselheiro Bruno da SEAS pediu vistas, o conselheiro Cássio sustentou a preclusão do direito de vistas, mas que à luz do princípio democrático seja concedida vistas, desde que respeitado o prazo de sete dias. Ao final foi concedido o pedido de vistas ao conselheiro Bruno, ficando desde já convocada reunião extraordinária exclusiva para debater o pacto no dia 03/09/2020, às 15h, por vídeo conferência. Vamos partir para o próximo ponto de pauta que é manifestação conjunta 01, que eu acredito que seja polêmica. Eu não sei se todos leram o texto ou se é necessário que faça a leitura do documento. **Cleyanne:** Nós precisamos otimizar o tempo de reunião para sermos objetivos e que precisa começar a ser habito dos conselheiros e conselheiras fazer toda a leitura previa dos pontos de pauta para que a gente não acabe estendendo a reunião e fique objetivo. **Eduardo:** Há algum conselheiro que defenda a adesão da manifestação conjunta e queira fazer uma explanação inicial e depois a gente abre para o debate e se necessário no final a gente abre o prazo para sustentar a adesão? Alguém se inscreve para fazer a sustentação da manifestação conjunta? **Cássio:** Eu gostaria de começar, porque eu estive conversando com o Bruno a respeito do tema e ele externou o desacordo dele com o teor da nota e eu li com bastante atenção. A minha posição, eu não vejo problema com adesão com destaque para a exclusão de apenas um parágrafo que é o parágrafo que o conselheiro Bruno externou seu desacordo que faz um juízo com relação ao episódio do cenário político nacional brasileiro, com relação ao impeachment ex-presidente Dilma Rouseff, não que eu não concorde com o articulado, mas eu acredito que isso entra em uma esfera de debate que eu não vejo ser proveitosa aos conselhos, a rede de proteção dos direitos humanos, o restante da nota no quarto parágrafo eu sugeriria a exclusão dele porque ele não faz perder a idéia do restante da manifestação ao qual eu tiro pois faz um apanhado de fatos históricos da idéia da proteção dos direitos humanos, faz um panorama do legislativo e conclui com uma preocupação que eu ostento também com relação ao desmonte dos espaços de participação democrática, necessidade de manutenção da lei dos direitos humanos, conselhos com participação popular ampla, eu particularmente acho que é uma pauta legítima a ser definida pelos conselhos, pelos conselheiros porque existem razões que fazem parte do jogo democrático, mas que isso, deve deixar alguns debates político ideológico. A pauta dos direitos humanos é uma pauta política ideológica, mas eu acho que há discussões que tem outros espaços para serem debatidos e acredito que na luta pelo consenso seria melhor a exclusão e manutenção com adesão a manifestação. **Cleyanne:** Eu não diria excluir, eu diria fazer destaque para edição, mas essa edição daria mais debate também e eu creio que ambos os lados são

ideológicos a defesa, a fala do conselheiro Bruno é uma fala bastante ideológica e reconhecendo isso todos nós somos indivíduos e sujeitos ideológicos, o processo democrático também é e pluralidade que nos faz realmente um órgão deliberativo, e a exclusão seria interessante pela questão dialética, se a gente quer construir algo que seja estrutural, que tenha identidade e o consenso de todos é necessário que chegue a um meio termo e o colega demonstrou total insatisfação, incomodo com o parágrafo e todo o demais documento expressa de maneira muito legitima o que está acontecendo no cenário de direitos humanos a algum tempo e o desmonte que todos os órgãos de direitos humanos passam, enfim, a necessidade de adesão é muito grande, nós precisamos ter fala, precisamos ajudar a estruturar e não se perder aquilo que foi construído no passado até mesmo antes de estarmos aqui e dentro dessa concessão seria a exclusão desse parágrafo. Nós precisamos entender enquanto conselho entender nosso papel e nosso papel é defesa dos direitos humanos e permanência da causa dos direitos humanos em todos os espaços de discussão democrática, então que a gente possa analisar a necessidade de adesão desse documento. **Mateus:** Sobre a questão do parágrafo, como o Cássio e a Anny já comentaram a possível questão política, eu compreendo a exposição de cada um, porém, particularmente eu não vejo problemas em relação a isso, apesar de que a gente tem que olhar o todo da nota para esta adesão de necessidade. Se a gente for olhar essa questão de política a gente vai, por exemplo, olhar o lado da Anny que é psicóloga o recente movimento da psicologia e a política da terapia do indivíduo, por exemplo, a gente está contornado diariamente por questões políticas, tudo que a gente deixa de fazer ou faz é relacionado a uma política, então, inevitavelmente a gente vai estar sujeito a isso e para mim faço adesão 100% da nota. **Eduardo:** A análise que eu faço é de que o parágrafo 4º é interessante, é uma análise correta, uma análise pertinente. Agora, na perspectiva de um consenso eu abriria mão do parágrafo 4º, até porque os encaminhamentos, sobretudo no último parágrafo, é o que importa. O importante é denunciarmos todo o processo de desmonte dos conselhos, das instancias de participação popular. Agora eu queria ouvir do Bruno. Se o Bruno disser que não tem discussão, que o documento é totalmente inadequado na concepção dele, eu creio que seja o caso de votar sim ou não ao documento. **Cleyanne:** O Cássio de boa fé na questão do consenso, mas se quiser fazer como fizemos com o pacto e quiser ir pela maioria também, eu creio também que o conselho está de acordo. Ele pode ideologicamente não concordar com o documento inteiro, mas a sociedade civil está dando um passo de boa-fé para a construção de um consenso. **Bruno:** Quanto as manifestações que possam haver, eu acho que não tem problema, no meu ponto de vista a gente tem que buscar o que é os direitos humanos que é uma questão política que permeia a vida de todos aqui. A política está na vida de todos, ok, mas é legitima e tenta trazer para o campo ideológico e a gente está em um país dividido e eu acho que enfraquece e essa é a questão. Então, ao meu ver é totalmente impertinente colocar aqui, talvez se não tivesse posto fortaleceria muito mais a adesão, não haveria qualquer tipo de divisão. Quanto a questão da nota é uma dúvida, porque é uma nota conjunta e eles vão lançar a nota pelo conselho nacional e eles simplesmente vão colocar lá em baixo 'Conselho de direitos humanos do estado de Rondônia' aderiu, ele não vai fazer ressalva, se pudesse eu concordava plenamente com o que ele disse a pergunta é quanto isso no futuro quando for lançado pelo conselho vai aparecer que aderimos tudo. **Eduardo:** Eu creio que diante da manifestação do Bruno, o conselho/colegiado conseguiu construir de forma madura um acordo, nesse caso, nessa perspectiva eu não vejo problema nenhum em manter o parágrafo 4º e a gente constar em ata, designar um ofício ao conselho nacional dizendo que Rondônia está aderindo ao pacto e que na perspectiva de um consenso o colegiado por unanimidade optou por excluir o parágrafo 4º. **Cleyanne:** Não é por unanimidade, eu deixo claro que por boa-fé concordaria em excluir para que a gente não consiga atrasar essa pauta por questões ideológicas. **Cássio:** Acredito que possa constar que a deliberação do conselho pela adesão visando justamente avançar na pauta, na busca por um consenso que possa relevar interesse de maiores relacionado a temática dos direitos humanos trataria desse ajuste até mesmo porque a gente conseguiria avançar mais do que retroceder, é algo que pode ser relevado ou pode a ser inclusive uma pauta especifica. Eu concordo com o senhor presidente, a nota para mim está pronta e não haveria ajuste, mas a gente entender que há essa divergência. **Mateus:** Eu proponho o seguinte, organizar quais conselheiros querem a remoção desse parágrafo 4º, se a maioria preferir pela exclusão desse parágrafo 4º, posteriormente a isso quando dermos a resposta a rede que possivelmente está tomando parte dessa manifestação falar que estamos aderindo a nota, ms o conselho por si não concorda com o 4º parágrafo do que quanto a adesão da nota falar da exclusão do parágrafo que já foi aderido por

outros conselhos. **Eduardo:** No caso o prazo para aderir à manifestação conjunta é amanhã, dia 28. O encaminhamento tem que sair hoje. **Mateus:** Tem que ver se a ressalva vai ser da maioria do conselho, porque para mim eu não estou vendo ressalva no parágrafo 4º. **Cássio:** Acho que a sugestão do Mateus é colocar em votação a minha proposta, pelo que eu entendi o Bruno aderi minha proposta, o presidente se for por questão de consenso também aderiria a proposta e o Mateus seria a divergência no sentido de manter o texto como está e a gente coloca em votação quem vai com a minha proposta ou com a proposta do Mateus e dependendo do que for, a gente pede o consenso do conselho, seria isso Mateus? **Mateus:** Isso, e se a maioria tenha a problemática do 4º parágrafo no caso quando dermos a resposta, ao em vez de a nossa adesão estar condicionada a alteração desse 4º parágrafo a nossa adesão está completa, mas que esse 4º parágrafo o conselho não concordou. **Eduardo:** Então vamos inicialmente votar a adesão ou não a manifestação conjunta, e em um segundo momento, caso aprovada, a gente discute a ressalva, é isso? **Cássio:** As duas manifestações convergem em aderir a manifestação, o único ponto que eu acredito que tenha que ver com o conselho se tem consenso ou no que o Bruno solicitou ou se na esteira do que o Mateus, mas a adesão está nas duas propostas. **Eduardo:** Mais alguém tem alguma ressalva? Eu gostaria de ouvir a Maria Petrolina, Evanir, da Maria Aguiar. **Maria Petrolina:** Na verdade pedir desculpa porque eu não tinha lido me colocaram por último no grupo, e eu li a minuta agora. Pelo que está sendo discutido aqui são duas propostas ou de excluir o 4º parágrafo ou de ficar, e eu venho aqui questionar uma terceira proposta que seria de peneirar esse 4º parágrafo porque eu acho muito interessante e é viável. E na questão que o Bruno colocou de questões ideológica eu acredito que o conselho de direitos humanos é ideológico porque é na defesa da vida, defesa do que está sendo injustiçado, então tem conceitos ideológicos sim nisso não só questões de justiça daquilo que a gente está defendendo que é um direito violado. Sem essas concepções ideológicas nós não conseguimos tomar partido muitas vezes da situação, então acredito que ali tem questões importantes que apareceu na política muita recente e essa questão do retrocesso dos direitos, então ali fala que foi pauta do Temer que se colocou que foi votado, a questão da reforma trabalhista já começou ali, então eu acho que essas coisas têm que estar explícitas sim, se o problema que estão colocando aqui ideológico é a questão do impeachment da Dilma que nós olhamos como um golpe sim muito bem elaborado, talvez tirar isso, mas deixar clara que aqui começa o ataque sobretudo aos espaços de debate da sociedade civil, começa as perdas de direito já ali para poder fazer nexos com o parágrafo seguinte que vem falar que se perpetua a partir de 2020 direto aos conselhos deliberativos. Eu acho que ali simplesmente precisa ser dada uma trabalhada, não sei qual a equipe que elaborou a minuta, mas eu acredito que não dá jogar totalmente no cesto porque tem coisas importantes. Se não, vai parecer que os ataques aos conselhos começaram somente no governo Bolsonaro e não é verdade, muitas coisas aconteceram anterior a isso. Acredito que quem elaborou a minuta foi pensando isso, acho que não dá para tudo ou nada, acho que dá para trabalhar isso aí sim. **Eduardo:** Tem uma questão, o documento não está na verdade em fase de elaboração. É para aderir ou não aderir. Nós temos um problema agora, não sei se foi uma obstrução ou uma mera saída do Bruno da reunião, mas o fato é que agora não estamos com quórum para deliberar (voltou). Acho que você não pegou a fala da Maria Petrolina, em resumo sugeriu uma reconstrução do texto e eu estava colocando agora que o texto na verdade já foi uma construção nacional e ele é um documento para adesão. O que a gente pode fazer é aderir com ressalvas. **Cleyanne:** Ou então fazer igual o Mateus falou e votar e ir pelo o que a maioria achar, pelo que eu entendi a maioria pode achar por bem aderir o documento, mas podemos ficar de fora por conta das ressalvas. Dentro da questão que você trouxe Petrolina, a retirada do 4º parágrafo é uma retirada ideológica porque a leitura ideológica do fato que ocorreu na época do golpe é uma leitura diferente da que nós vemos, a permanência ou retirada é ideológica então não tem como falar que existe uma neutralidade porque todos os movimentos são ideológicos, sendo a favor ou contra são movimentos ideológicos. **Maria Petrolina:** Eu concordo com você, eu também proponho que se coloque em votação já que não dá para reeditar o texto, então que se coloque em votação. **Evanir:** Eu também acho, aprovar com ressalvas não existe ou faz adesão, mas como vai aderir uma coisa, qual o poder que temos hoje no conselho de Rondônia de modificar um documento que já está pronto, o que a gente faz é aderir ou não aderir, a ressalva pode ficar com a gente mesmo, mas não existe isso de aderir o pacto tal, mas em relação a isso e isso eu não concordo. Se a gente não concorda sobre isso ou aquilo, os conselheiros que vão fazer parte posteriormente eles têm direito a voto então que eles se insurjam durante as reuniões e eles levam a vontade do conselho estadual para o

conselho nacional e quando eles tiverem que votar lá insurjam sobre essas questões do que concorda e deixa de concordar. **Cleyanne:** Foi construído só no conselho nacional, só com pessoas que tem direito ao voto no conselho nacional. Nós de Rondônia participamos do primeiro documento, participamos, votamos, foi trago, editado e enviado de novo, esse outro já veio pronto, é diferente porque não teve essa questão do nosso conselho construir em algo, ele foi construído pelas representações designadas por toda a sociedade que nos representa nacionalmente e isso também é votado, eles representam o conselho nacional. Eu não sei como é o processo de voto do conselho nacional, mas as pessoas que estão a nível nacional eu creio que não tenha instituições de Rondônia para concorrer a vaga nacional. **Cássio:** O que está em pauta é a adesão ou não. **Eduardo:** É adesão ou não, o Evanir já me convenceu. Eventuais ressalvas acho que podem ser consignadas em ATA individualmente, por cada conselheiro. Não precisa uma ressalva do coletivo. Vocês já se sentem à vontade votar ou ainda querem discutir mais a adesão ou não à manifestação conjunta. **Mateus:** Podemos já votar. **Eduardo:** Em regime de votação, quem é favorável à manifestação conjunta? **VOTARAM A FAVOR:** Cleyanne, Maria Petrolina, Mateus, Maria Aguiar, Evanir, Cássio e Eduardo. **VOTOU CONTRA:** Bruno. **Eduardo:** Por sete votos favoráveis e um voto do conselheiro Bruno contrário, **aprovada a manifestação conjunta.** **Bruno:** Isso aqui serve de exemplo porque teve outras manifestações semelhantes que foram tentadas a fazer em parte a adesão, não é a primeira vez. Então eu acho que é uma coisa que tenha que ser pacificada a adesão ou é ou não é de todos os demais, da outra vez foi semelhante. **Cássio:** Eu acho o contrário, eu acho que quando for nossa, tem que ter esse espaço no conselho para a construção, mas de fato como a nota veio para o processo de adesão ou não adesão aí a gente tem que debater para saber a consciência dos conselheiros de aderir ou não. O nome que está lá não é o nome do Cássio, do Bruno, do Eduardo, ele vai do conselho e é o conselho que está aderindo. Agora quando for uma nota do conselho estadual acho que é plenamente possível a gente botar sim, tem que ter discussão pois faz parte. **Eduardo:** Então é isso pessoal, já encerramos todos os pontos de pauta. Não tem mais nada para ser deliberado. Conseguimos esgotar todos os pontos. Eu só vou pedir uma coisa. Não tem como esperar a próxima reunião para aprovarmos essa ata, até porque uma das deliberações é a convocação da reunião extraordinária da semana que vem e essa ata precisa ir em anexo ao conselho justamente pelo pedido de prorrogação do prazo do pacto. Estou com medo de não dar tempo. **Bruno:** Não conhecia os membros do conselho, então por algum momento eu achei que pudesse estudar mais para fazer uma apresentação que seria a questão de convencimento ou não, como eu percebo nitidamente que é uma coisa que não há, eu até me abstenho com relação à vista do pacto porque entendo que vai ser um tempo perdido. **Eduardo:** Então vamos colocar em votação rapidamente. Considerando que não há mais pedido de vistas do Bruno, quero incluir em regime de votação a adesão ao pacto. Depois de aderir ao pacto, precisamos indicar dois conselheiros da sociedade civil e um governamental para integrar a rede. Vamos tentar fazer isso da maneira mais rápida possível. Só para deixar registrado, o Bruno abriu mão das vistas, não tendo necessidade da reunião extraordinária, sendo possível incluir agora em regime de votação. Quem é a favor da adesão do conselho estadual de direitos humanos de Rondônia ao pacto nacional de direitos humanos? **VOTARAM A FAVOR:** Zezinho/ Maria Petrolina, Mateus, Maria Aguiar, Evanir, Cleyanne, Cássio e Eduardo; **ABSTENÇÃO:** Bruno. **Eduardo:** Ao final Bruno retirou o pedido de vistas, o que permitiu votar adesão ao pacto, sendo aprovada por sete votos favoráveis e a abstenção do conselheiro Bruno. Agora precisamos indicar os dois representantes da sociedade civil e um representante governamental, quem da sociedade civil se propõe? **Cleyanne:** Presidente, eu gostaria de continuar para encerrar o trabalho porque finalmente depois de três anos o nosso conselho aderiu e que eu possa entregar isso. **Eduardo:** Mais alguém da sociedade civil gostaria de participar? **Mateus:** Eduardo, eu gostaria de participar como representante tendo em vista que na última reunião em Brasília participei junto com a Cleyanne, então se for possível. **Eduardo:** Há um consenso da indicação da Cleyanne e do Mateus como representantes da sociedade civil? **Evanir:** Tem que ver se não tem mais ninguém que queira ser candidato. **Eduardo:** Tem mais alguém interessado? Está aberto as candidaturas tanto para o governamental como para a sociedade civil. **Cássio:** Nada a interpor senhor presidente, apenas desejando excelente trabalho aos dois conselheiros que certamente farão um baita trabalho. **Maria Aguiar:** Eu considero os dois excelentes nomes. **Eduardo:** Governamental, tem alguém que se candidata? Quem se propõe? Governamental tem quem aqui? Só eu, Evanir e o Bruno? **Evanir:** Se candidata presidente Eduardo: Eu já estou com muita responsabilidade, já estou com o núcleo dos direitos humanos, conselho estadual dos direitos

humanos, com várias comissões, eu realmente adoraria participar, mas realmente estou muito sobrecarregado. **Evanir:** Eu sou suplente, então não caberia nem me candidatar. Sem a permissão da doutora Tais, eu vou lançar a candidatura dela, depois se ela se recusar aí ela se entende, mas eu acredito que não. **Eduardo:** Vamos deixar aberto então com o indicativo da Tais, e a gente deixa os dois representantes da sociedade civil e com o indicativo da Tais. **Cleyanne:** É melhor nós aguardamos, porque nos últimos três anos ela não conseguiu, então a gente precisa ver agora. Reforçar para aproveitarmos que esse ano vai ser online, que alguém do gov participe porque desde 2017 que só a sociedade civil que participa das reuniões com a diretora nacional, até hoje não conseguimos a adesão do gov, então sensibilizar quem é do gov para que a gente consiga indicar um nome para o gov desse ano porque esse ano é importante, tem muita coisa para resolver e para se discutir. **Eduardo:** Vamos apenas indicar a sociedade civil nesse momento e depois a gente amadurece com mais calma a indicação do gov, pode ser? Todos concordaram e foi aprovado, por unanimidade, a indicação do Mateus e da Cleyanne como representantes da sociedade civil, ficando em aberto o representante governamental. Obrigado a todos, foi uma discussão muito proveitosa, uma reunião madura, uma discussão ampla, democrática, participativa. Obrigado Bruno por todo empenho e sensibilidade. Eu não achei que fosse possível ocorrer essa reunião, principalmente em razão da nossa dependência da Ana Julia, secretária executiva, e você prontamente articulou. Obrigado Marines, a SEAS foi sensacional nesse processo, o que viabilizou essa reunião. Eu só vou pedir a vocês uma coisa, com relação a ata do dia 30, que todos assinem. E essa ata da reunião de hoje também precisa ser assinada. Eu vou terminar de minutar junto com a Marines, porque precisamos encaminhar para o conselho nacional de direitos humanos, então não dá para esperar para a próxima reunião como a gente costuma fazer. Vou sugerir que a gente faça a minuta da ata que eu coloque no grupo de WhatsApp e aí a gente aprova no WhatsApp e a Marines disponibiliza também amanhã no SEI, possibilitando que seja encaminhada ao conselho nacional, pode ser? **Marines:** Presidente, eu só não vou conseguir encaminhar pela unidade do Conselho dos Direitos Humanos por enquanto. **Bruno:** A gente fez uma atualização na SEAS e foi alterado o SEI e o departamento da tecnologia da informação cometeu algumas falhas e acabou derrubando todos os órgãos dos colegiados, já estamos em luta para resolver, mas acredito que amanhã no máximo já esteja resolvido. Se por um acaso não estiver resolvido, eu me proponho, faria em caráter emergencial através da minha diretoria o arquivo e todos assinariam, mas só se realmente não ocorrer. **Eduardo:** Essa convocação foi feita por onde? **Marines:** Eu tive que abrir um processo pela unidade CASAC, mas logo em seguida o sistema todo foi mudado. Existe a possibilidade de fazer agora pela CCON. **Bruno:** Acredito que já esteja resolvido agora. **Eduardo:** O que importa para mim é formalizar de alguma forma a ata. Não tem problema ser outro órgão não. Vou mantendo contato com o Bruno e a Marines para instrumentalizar isso. Pelo WhatsApp, conduzimos a aprovação do conteúdo da ata em si e disponibilização para assinatura. A ata do dia 30 já está aprovada e vai estar disponível amanhã para todo mundo assinar e a de hoje a gente vai minutar e aí vocês aprovam depois. Muito obrigado a todos e até a próxima. Após todas as falas serem registradas nesta ATA, após conferência, vai assinada eletronicamente por todos os membros presentes na Reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Carckeno do Carmo, Usuário Externo**, em 01/09/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges, Usuário Externo**, em 01/09/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor(a)**, em 01/09/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEP IBORRA PLANS, Usuário Externo**, em 01/09/2020, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 02/09/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evanir Antonio de Borba, Procurador(a)**, em 08/09/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Bernardo de Aguiar, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleyanne Alves, Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Esteves Jaques Vidal, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013255168** e o código CRC **4BB36DB5**.